



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 273/2016

Transfere para o Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, o bem patrimonial abaixo descrito:

| PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO/BEM | VALOR | ORIGEM | DESTINO |
|-------------------|-----------------------|--------------|----------------------------------|---|
| 36079 | Frigobar Marca Consul | R\$ 649,00 | Prefeitura Municipal de Umuarama | Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Dezembro / 20 16
DE Nº 10.839
UMUARAMA, 06 12 20 16
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS